



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 96ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Excelentíssimos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600052-27.2022.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRENTE: CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000057-82.2018.6.05.0052

PROCEDÊNCIA: Coronel João Sá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSE ROMUALDO SOUZA COSTA

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

RECORRIDO: PAULO CESAR DA COSTA

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, no que foi acompanhado pelos demais Desembargadores Eleitorais, exceto pelo Presidente que solicitou vista dos autos.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000098-49.2018.6.05.0052

PROCEDÊNCIA: Coronel João Sá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente

Oliva Buratto

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSE ROMUALDO SOUZA COSTA

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO -

OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, no que foi acompanhado pelos demais Desembargadores Eleitorais, exceto pelo Presidente que solicitou vista dos autos.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE

